



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre o Desligamento de Vereador
Suplente da Câmara Municipal de
Angélica/MS.*

A Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Angélica/MS e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS.

DETERMINA:

Art. 1º - DESLIGAR da função de Vereador Suplente, conforme Termo de Posse Publicado no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 13/01/2021 nº 1940, o Sr. **RUBENS BOGAZ HERNANDES**, portador do RG nº 321.342 expedido pela SSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 273.972.701-15.

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 14 de junho de 2022.

Aparecido Geraldo Rodrigues
Presidente